



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Av. Marechal Rondon, 1638 – Santa Clara – Santarém-PA

E-mail: cmssantarém@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 024/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2026, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 93/2024-MPPA/STM/8PJ, que tem por objeto acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta nº 06/2024-MPPA/STM/8PJ, referente a UBS Guaraná, homologado judicialmente no Processo nº 0812472-40.2024.8.14.0051;

Considerando o Ofício nº 0532/2026-MPPA/STM8PJ, o qual solicitou informações, relatórios, deliberações ou notícias de demandas envolvendo a unidade, especialmente quanto à serviços, equipamentos e mobiliários, a fim de subsidiar a apuração;

Considerando a vistoria realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviços do SUS na Unidade Básica de Saúde da comunidade do Guaraná no dia 17 de abril de 2026;

Considerando a apresentação do relatório de vistoria realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviços do SUS em reunião extraordinária, ocorrida no dia 03 de junho de 2026;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, conforme decisão registrada em reunião extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2026.

RESOLVE:

1. APROVAR o Relatório de Vistoria realizado pela Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS, na Unidade Básica de Saúde do Guaraná.

I. CONFORME:

Relatório de Vistoria Realizado na Unidade Básica de Saúde do Guaraná. O Conselho Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS, realizou vistoria na Unidade Básica de Saúde do Guaraná, onde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Av. Marechal Rondon, 1638 – Santa Clara – Santarém-Pa

E-mail: cmssantarém@gmail.com

funciona uma Estratégia de Saúde da Família, no dia 17 de abril de 2026. Identificação do estabelecimento. Razão Social: Unidade Básica de Saúde Dr. Everaldo de Sousa Martins. CNES da Unidade: 5197988. Endereço: Rodovia Santarém Curuá-uma – KM 58. Organização Social Gestora: Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Informações Gerais: Na UBS há uma Equipe de Estratégia Saúde da Família que atende a área adscrita compreendendo nas seguintes comunidades: Guaraná, Henrique Mendes, Lagoa, Lírio dos Vales, Planalto Fé em Deus, Pinha una, Porto Novo, Sagrado Coração de Jesus, Santa Maria, São Pedro (Aldeia), Areial, sendo 1.329 a população atendida, distribuídas em 437 famílias. No dia da vistoria a enfermeira gerente estava de férias, mas a equipe foi recepcionada pelo Enfermeiro Ederson no momento, na Assistência e gerencia da UBS. Recursos Humanos: A Equipe de profissionais é composta por, 1 enfermeiras, 6 Agentes Comunitários de Saúde, 1 médico, 4 técnicos de enfermagem, 1 Auxiliar administrativo, 1 Auxiliar de conservação. Objetivo: Este relatório tem como objetivo vistoriar as dependências da Unidade de Saúde do Guaraná atendendo ao ofício do Ministério Público Nº 0532/2026-MPPA/STM/8PJ. 1) Área Externa (frente): acesso com placa de identificação da UBS. 2) Área de espera: sete bancos de madeira, um quadro branco com escala dos profissionais. 3) Consultório médico: atendimento médico (PMMPB) segunda e quinta-feira por livre demanda e agendamento. Possui uma central, um frigobar, uma mesa, duas cadeiras (uma de madeira e uma em aço inox), uma maca, uma escadinha com dois degraus com ferrugem, um armário de aço de três portas. As coletas de exames laboratoriais são inexistentes na UBS, sendo referenciados para Boa Esperança e Jacamim. 4) Recepção: dois arquivos de aço, um computador com internet, encontra-se funcionando o PEC. 5) Corredor: uma autoclave em bom estado, somente o lugar inadequado. 6) Expurgo: uma lixeira de plástico com tanque, uma prancha, materiais de limpeza em bom estado de conservação. 7) Sala de procedimentos: uma central, um armário de madeira abastecido, uma bala de procedimento, uma maca, uma mesa 'mayo', um armário vitrine, uma cadeira de aço inox, uma cadeira de roda, um biombo em bom estado de conservação. 8) Copa: uma geladeira, um fogão, uma mesa em madeira, quatro cadeiras de madeira. 9) Consultório de enfermagem: uma mesa de madeira e duas cadeiras, sendo uma em madeira e outra em aço inox, um armário de vitrine, medicações de Hiperdia suficientes para os pacientes, uma maca ginecológica, um foco, uma maca em bom estado, uma central em funcionamento. 10) Sala de triagem: um computador, uma impressora (doação de colaboradores), uma balança de pesar bebê, uma balança antropométrica, uma mesa de madeira com duas cadeiras, uma braçadeira, uma cadeira de ferro laqueado. 11) Sala de Vacina: uma mesa, duas cadeiras de madeira, uma escrivaninha, um



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Av. Marechal Rondon, 1638 – Santa Clara – Santarém-Pa

E-mail: cmssantarém@gmail.com

computador completo, um armário de madeira em bom estado, uma geladeira com termômetro em bom estado, uma lixeira. 12) Farmácia: medicações básicas para suprir as demandas e insumos suficientes para o mês. A UBS possui uma ambulância que dá apoio para grande área do Ituí, tendo como base Guaraná. 13) Área externa da UBS: área limpa, porém as paredes apresentando várias infiltrações em decorrência dos gotejamentos das centrais de ar, estrutura da caixa d'água em madeira. Observações: Sem Star para equipe de sobreaviso; Ausência de planejamento para manutenção preventiva das centrais; Ausência de bebedouro na UBS, relatado que foi danificado através de uma fatalidade devido ficar na área externa, foi realizado a reposição de outro bebedouro, porém devido a oscilação constante de energia, o mesmo queimou. Conclusão: A vistoria realizada na Unidade Básica de Saúde Dr. Everaldo de Sousa Martins, localizada na comunidade do Guaraná, permitiu constatar que a unidade encontra-se em funcionamento regular, ofertando os serviços essenciais da Estratégia Saúde da Família para uma população adscrita de 1.271 habitantes distribuídos em diversas comunidades da região do Ituí. Observou-se que os ambientes internos apresentam condições adequadas de organização, limpeza e conservação dos equipamentos, dispondo de estrutura mínima necessária para a realização dos atendimentos médicos, de enfermagem, vacinação, dispensação de medicamentos e demais procedimentos de atenção básica. Destaca-se ainda a disponibilidade de medicamentos do programa Hiperdia, insumos suficientes para o período e o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Contudo, foram identificadas algumas situações que requerem providências por parte da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente relacionadas à infraestrutura predial e às condições de suporte às equipes. Verificou-se a existência de infiltrações nas paredes ocasionadas pelo gotejamento dos aparelhos de ar-condicionado, estrutura de caixa d'água construída em madeira, ausência de bebedouro para usuários e trabalhadores, inadequação do local de instalação da autoclave e inexistência de planejamento para manutenção preventiva dos equipamentos de climatização. Também foi relatada a ausência de equipamento de comunicação para apoio às equipes de sobreaviso, aspecto que pode comprometer a comunicação em situações de urgência, considerando as características geográficas e as limitações de conectividade da região. Diante do exposto, conclui-se que a UBS do Guaraná possui condições satisfatórias para a continuidade das atividades assistenciais, porém necessita de intervenções estruturais e administrativas para aprimorar a qualidade dos serviços ofertados e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e de atendimento aos usuários. Recomendações: 1. Realizar manutenção corretiva das infiltrações observadas nas paredes da unidade, com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Av. Marechal Rondon, 1638 – Santa Clara- Santarém-PA

E-mail: cmssantarém@gmail.com

adequação do sistema de drenagem dos aparelhos de ar-condicionado. 2. Elaborar e implementar plano de manutenção preventiva periódica para os equipamentos de climatização, visando reduzir danos estruturais e aumentar a vida útil dos equipamentos. 3. Avaliar a substituição ou reforço estrutural da caixa d'água atualmente construída em madeira, observando critérios de segurança e durabilidade. 4. Providenciar a aquisição e instalação de bebedouro em local protegido e adequado, garantindo acesso à água potável para usuários e trabalhadores. 5. Reavaliar a localização da autoclave, adequando-a às normas de biossegurança e fluxo operacional da unidade. 6. Estudar a viabilidade de construção de um espaço para descanso e suporte às equipes de sobreaviso e situações de emergência. 7. Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos, preservando as condições observadas durante a vistoria. 8. Realizar monitoramento periódico das condições estruturais da unidade por meio de visitas técnicas da área de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 9. Fortalecer as ações de educação permanente e planejamento local, visando a melhoria contínua dos processos de trabalho da equipe. 10. Encaminhar cópia deste relatório à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Nara Lúcia Pinho Azevedo
Presidente do CMSS
RG: 6282952

Homologo a Resolução Nº 024/2026, de 03 de junho de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.


Everaldo de Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS